

PROJETO DE LEI Nº 008/2026

EMENTA: Altera o Art. 30, Anexo I, Item 1, da Lei Municipal nº 1.758/2025, e o Anexo I do Item 1 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que submeteu ao Plenário e este APROVOU o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera no Art. 30, ANEXO I, Item 1, da Lei Municipal nº 1.758, de 09 de janeiro de 2025, referente ao Cargo Comissionado da Estrutura Administrativa no Item 1, do Gabinete do Prefeito, que passa a vigorar com o seguinte valor:

"I- Para atender e executar as atribuições do Gabinete do Prefeito, atuarão o cargo abaixo indicado, consolidando-se o cargo já existente e os criados pela presente lei, que terão as seguintes denominações, quantitativos, símbolos, níveis e vencimentos, bem como as funções gratificadas abaixo identificadas.

CARGOS	QUANTIDADE	SIMBOLO	NIVEL	SUB/DEM	REPRES	TOTAL
Secretária Executiva - SECEX - I	1	SECEX	I	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA 27 DE MAIO DE 2026

José Nilson Bezerra Miranda
Vereador